



LEI MUNICIPAL N° 1.421/2005

"Dispõe sobre denominação de nome da praça da Rua Minas Gerais município de Echaporã e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1° - A praça municipal que compreende a Rua Minas Gerais, da Rua da Saudade até a Rua Guaporê, terá a denominação de Praça Armando Siqueira Tavares Sobrinho.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 18 de maio de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo